



Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior
(CNAQ)

**Relatório de visita de sensibilização as Instituições de Ensino Superior da zona Centro
na Província de Tete**

1. Introdução

Entre os dias 23 e 29 de Outubro de 2023 realizou-se a visita de monitoria e sensibilização as Instituições do Ensino Superior - IES da Região centro na Província de Tete, sob orientação da Exma Professora Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo - Presidente do CNAQ acompanhada pela equipa técnica, nomeadamente:

Ezosténio Moises de Jesus Maria - Chefe de Departamento do ES no SPAS da Província de Tete;

Rosa Ernesto Tomé - Chefe de Secretária do CNAQ; e

Irondina Dama - Técnica da UGEA no CNAQ.

1.1.Objectivos da Visita

Foram objetivos da visita e monitoria, os seguintes:

- Inteirar-se do funcionamento das Unidades Orgânicas e o seu desempenho na Garantia da Qualidade do Ensino Superior;
- Partilhar e reflectir sobre as novas orientações/ inovações constantes da Lei 1/2023 de 17 de Março, do Decreto 43/2023 de 02 de Agosto (aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior) e do Decreto 63/2007 de 31 de Dezembro visando garantir a sua implementação;
- Partilha dos projectos e perispectivas do CNAQ.

1.2. Metodologia

A visita de sensibilização das Instituições do Ensino Superior IES da Província de Tete compreendeu encontros com os representantes das IES, onde se apresentava o informe sobre a composição e funcionamento da Instituições do Ensino Superior e de seguida as reflexão das principais inovações constantes dos instrumentos recentemente aprovados - Lei 1/2023 de 17 de Março (Lei que estabelece o regime jurídico do Subsistema do Ensino Superior); Decreto 43/2023 de 02 de Agosto (Aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior) e do Decreto 63/2007de 31 de Dezembro (que cria o Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior) e por último realizava-se a visita a respetiva Instalação.

1.3.Instituições visitadas

- Serviços Provinciais de Assuntos Sociais - SPAS;
- Universidade Católica - Extensão de Tete;
- Universidade Púnguè Extensão de Tete;
- Instituto Superior Politécnico de Tete (ISPT);
- Universidade Zambeze- Extensão de Tete;
- Universidade A Politécnica Extensão de Tete;
- Universidade Zambeze Extensão de Angónia;
- Instituto Superior Cristão (ISC-HEFCIBA) – Angónia.

2. Visitas as Instituições

2.1.Visita ao Serviço Provincial de Assuntos Sociais de Tete - SPAS



A visita ao Serviço Provincial de Assuntos Sociais de Tete, visava dar o informe ao governo local sobre a actividade que o CNAQ tinha por realizar nos dias 23 a 29 de Outubro do ano corrente na província de Tete, junto das Instituições do Ensino Superior locais.

Na ausência do Director do sector, a Presidente do CNAQ deu o informe ao Dr. Mariano Eduardo Viegas - director substituto na presença do chefe do departamento do Ensino superior, fazendo saber que em cumprimento da recomendação do Conselho Consultivo, o CNAQ criou um fórum do SINAQES que irá reunir-se nos dias 15 a 17 de novembro em Maputo para melhor aprimorar-se das inovações constantes das leis recentemente aprovadas Lei 1/2023 de 17 de Março, Decreto 43/2023 de 02 de Agosto e do Decreto 63/2007 de 31 de Dezembro. Neste fórum estarão presentes todos os intervenientes do Ensino Superior, incluindo as ordens de profissionais, avaliadores, estudantes entre outros.

2.2. Visita a Universidade católica de Moçambique (UCM) - Extensão de Tete



Na UCM extensão de Tete, a atividade iniciou pela apresentação dos objetivos da visita feita pela Presidente do CNAQ e partilha de informação sobre as formações que o CNAQ oferece

sem custos para as IES no âmbito do apoio do Projecto MozSkills de modo a garantir a implementação do SINAQES nas IES. Para o efeito, exige-se que as IES elaborem um plano previamente partilhado com o CNAQ de modo a permitir e garantir que este, fique refletido também no plano anual do CNAQ. A presidente frisou ainda que as questões de qualidade versam em muitos aspetos de uma forma transversal desde o atendimento ao público até as práticas docentes que afetam o ensino, pesquisa e extensão e sua liderança em todos os níveis. Sobre as principais inovações constantes dos instrumentos recentemente aprovados, constatou-se as seguintes:

- NA nova Lei do Ensino Superior já não existe Instituições de Ensino Superior da classe "E" devido a atualização dos domínios de saber à luz da proposta da UNESCO;
- Introdução de pré vistoria em que a Instituição que se pretende criar, deve ter Instalação própria;
- Acreditação de cursos à distância pelo CNAQ e não mais pelo INED;
- Dado o impacto dos Cursos de curta duração na qualificação e de estudantes e profissionais há necessidade de serem acreditados, quando no mínimo reunirem 25 créditos. Até então não há nenhuma taxa, mas preocupa-nos a garantia de qualidade dos cursos;
- A questão de qualificações: foi aprovado o QNQ e os currículos terão que mudar para se adequar ao QNQ, as IES precisarão de instruções para aperfeiçoarem no desenho das qualificações. Já está em curso o desenho das qualificações da área do STEM e o CNAQ continuará com workshops para revisão e uniformização das qualificações de modo a facilitar a mobilidades dos estudantes dentro do país;

A presidente do CNAQ terminou a sua explanação lançando o convite para que a UCM participe no fórum de SINAQES a realizar-se em Maputo nos dias 15 a 17 de Novembro de 2023.

A UCM representada pela Professora Sílvia Rosa Pinto Elias Alves Nascimento, Diretora da Extensão agradeceu a informação e fez saber que sempre olhou para o CNAQ como órgão regulador e depois da explanação da Presidente do CNAQ, passou a olhar o CNAQ com perspectiva pedagógica e reiterou agradecimentos pela a abertura do CNAQ prometendo explorar o CNAQ na perspectiva de apoio.

A Directora da UCM reiterou um grande desafio de criar a cultura de qualidade na UCM e prometeu melhorar no processo de organização de evidências para avaliação.

O Dr Andissene Andissene, coordenador do Gabinete de garantia de Qualidade que acompanhava a directora, fez saber que quando iniciou-se as auto -avaliações na UCM não entendiam dos processos mas com muita interação e persistência com o CNAQ, melhoraram muito e que as avaliações em curso também tem ajudado muito a superarem as lacunas existentes a nível da UCM extensão Tete.

2.3. Visita a Universidade Púngué



Visita a UniPúngué iniciou pelo encontro onde estavam presente na sala a Professora Madalena Antonio Tirano Bive - Directora da Extensão, os membros do gabinete de garantia de qualidade nomeadamente:

- **Nércia Nhatumbo** - Coordenadora de Garantia de Qualidade,
- **José Passe** -Membro
- **Fernando Pedro Santana**.-membro

Apois apresentação dos objectivos da visita feita pela Presidente do CNAQ, a coordenadora do gabinete de qualidade de UniPúngué apresentou o informe da instituição onde ficou-se a saber que:

- A Unipungue tem 145 funcionários dos quais 105 docentes,

- Na extensão de Tete funcionam três (3) unidades orgânicas a partilhar o mesmo espaço físico:
 - ✓ Faculdade de geociências;
 - ✓ Centro de pesquisa; e
 - ✓ Direção das Tecnologia.

Desafios

A UniPúngué tem o desafios de:

- continuar com processo de criação de novos cursos e apetrechar as infra-estruturas para responder os novos cursos.
- Acreditação Institucional,
- Acreditação de programas de Mestrados,
- Apetrechamento de sala de evidências.

Terminada apresentação, a Presidente do CNAQ parabenizou o informe por ser elucidativo em particular na composição e funcionamento do Unidades Internas de Garantia de Qualidade (UiGAQ). Enalteceu que a lei do ES orienta a criação de UiGQ e o nome a atribuir estaria ao critério da IES, pois o que importa são as atribuições. A dirigente do CNAQ frisou que a lei condena a criação de UiGQ juntando com outra unidade suscetíveis a avaliação. Deu como exemplo: UiGQ e planificação.

A Presidente deu a conhecer que o CNAQ estava a preparar workshops para o desenho das qualificações de modo a adequá-las ao Quadro Nacional de Qualificações recentemente aprovado, o evento conta com a participação dos docentes e recomendou aos que iriam participar para que dessem as suas contribuições de forma positiva franca e aberta olhando para o desenvolvimento do país.

Ainda na onda de informações, a Presidente deu a conhecer a UniPúngué que o CNAQ vai realizar um fórum do SINAQES que terá lugar nos dias 15 a 17 de Novembro próximo e contará com as representações das IES, estudantes, ordens profissionais, docentes dentre outras individualidades.

Principais inovações nos instrumentos recentemente aprovados

Associando ao informe da Unipungué na qual na IES funcionam 3 unidade Orgânicas, a Presidente do CNAQ falou das principais inovações da Lei recomendando que se observe a

alocação dos cursos a cada unidade orgânica pois a nova lei do Ensino Superior obriga a existência de instalações próprias para criação de novas IES;

- As IES devem respeitar os domínios a administrar nas suas classes;
- O corpo docente, é grande desafio na formação em doutoramento e atualmente para lecionar no ES é obrigatório a formação Superior mínima de nível de mestrado.
- Acreditação de cursos à distância é pela Lei 1/2023 da responsabilidade do CNAQ;

No contexto da implementação da Lei 1/2023, de 17 de março, apelou-se a UniPungué que havendo questões que cabem ao CNAQ, poderão ter a devida resposta e as que não cabem ao CNAQ seriam levadas aos órgãos competentes.

Por sua vez a UniPungué agradeceu as recomendações e comprometeu-se em levar a peito principalmente na componente de formação tendo em conta que anualmente a IES recebe novos docentes e apresentou a sua preocupação em relação aos cursos a distância já lançados no edital sem acreditação. Sobre este ponto recomendou-se que acelerem o processo de acreditação como cursos em funcionamento.

2.4.Visita ao Instituto Superior Politécnico de Tete-ISPT



Conforme o programa, a visita ao Instituto Superior Politécnico de Tete, iniciou com o encontro de cortesia com a Direção de ISPT, de seguida o encontro com a unidade interna de garantia de qualidade (UiGAG) para percepção sobre o funcionamento da unidade e esclarecimento de possíveis dúvidas sobre processos de avaliação.

O ISPT esteve representado pelas seguintes individualidades:

1. **Director Geral** - David Samuel José
2. **Adjunto** - Coelho Miguel
3. **Coordenador de Qualidade** - Paulo Mandunde

O Director do ISPT na qualidade do anfitrião, saudou a visita e manifestou a sua abertura para qualquer informação passando deste modo palavra a comitiva da visita.

A Presidente do CNAQ, ao tomar a palavra, saudou o novo Director pela nomeação. De seguida apresentou os objetivos da visita antecedida pela apresentação da comitiva que a acompanhava.

A dirigente fez saber da actividade de desenho das qualificações do Ensino Superior que o CNAQ iria realizar recomendando responsabilidade aos participantes.

Para a direcção do ISPT, a Presidente fez o pedido de abertura a nova direcção nos casos em que se solicita a indicação de alguém para participar numa actividade. E deixou a informação de que o CNAQ vai realizar nos dias 15 a 17 de Novembro, o fórum dos intervenientes do SINAQES onde deverá participar o coordenador de qualidade. Para o efeito, o CNAQ comparticipará com ajudas de custo cabendo o ISPT custear o transporte.

Funcionamento do Unidade de Garantia de Qualidade

A UiGA do ISPT designada CTQ é composto por 5 membros dentre eles:

- ✓ Paulo Mandunde-Coordenador,
- ✓ Domingo Manejo- Membro,
- ✓ Victor Zaqueu Massuel-Membro,
- ✓ Leandro Alberto-Membro,
- ✓ Ernesto Cumbi- Membro.

De seguida o Coordenador de Qualidade do ISPT partilhou as atividades realizadas pelo CTQ com destaque para:

- ✓ Auto - avaliação dos cursos ministrados neste politécnico e da própria Instituição;
- ✓ Monitoria do plano de melhoria institucional e de cursos;
- ✓ Monitoria do processo de revisão curricular dos cursos ministrados neste politécnico;
- ✓ Emissão de diversos pareceres, dentre os quais o processo de candidatura do ISPT para o acolhimento do CERQES.

Como desafios foram apresentados os seguintes:

- Monitorar a formação do corpo docente para estar em conformidade com a nova lei do ES;
- Formação dos seus membros para poderem exercer melhor as suas funções;
- Falta de orçamento para executar as suas atividades;
- Melhoria de infra-estruturas e das condições de trabalho;
- Criar condições para acreditação dos cursos por 05 anos.

A Presidente do CNAQ parabenizou o CTQ pelo informe e frisou que as acções apresentadas asseguravam os mecanismos e processo de garantia de Qualidade. Apresentou as inovações da Lei 1/2023 de 17 de Março, Decreto 43/2023 de 02 de Agosto e do Decreto 63/2007 de 31 de Dezembro tendo de seguida deixado seguinte recomendações:

- Apresentar a função de cada membro do CTQ;
- Maior atenção do CTQ aos projectos disponíveis para fortificar a unidade (realizando cursos de curta duração com relevância);
- Desenvolver pesquisas de levantamento de preocupações;
- Recomenda a inclusão de capacitações nos planos de gabinete;
- O ISPT é de classe B, tem dois domínios, recomenda-se a explorarem da melhor forma possível;
- A direcção deve prestar maior atenção as inovações dos instrumentos aprovados com ênfase para as formações, lei 1 e decreto 43;
- Elaborar um plano para o estudo da legislação.

Por fim realizou-se a visita as instalações do ISPT.

2.5. Visita a Universidade Politécnica



Como metodologia em todas IES visitadas, na Politécnica a regra manteve-se, depois das apresentações das equipas do CNAQ e da IES, seguiu-se a apresentação dos objectivos da visita e o informe.

Durante a apresentação dos membros da IES constatou-se que o Director Pedagógico ocupa também a função de director do gabinete de Qualidade.

Com o informe, foi possível saber que a IES visitada era uma das Unidades da Apolitécnica, instalada na Província de Tete desde 2010, tem 10 cursos dos quais 03 de Ciências Sociais e 04 cursos de Engenharias, acompanhados por 70 docentes dentre eles 40 licenciados, 16 mestres, 04 doutores. Possui 4 laboratórios, posto de primeiros socorros e atendimento psicológico, biblioteca, sala de evidência, lar/residência para estudantes. No presente semestre inscreveram 412 estudantes no Ensino Superior.

Como actividades realizadas, a Apolitécnica apresentou:

- Preparação dos documentos da auto-avaliação dos cursos de Engenharias (Elétrica, Mecânica, e Civil) para avaliação externa.

Desafios

Avaliação externa prevista para o ano de 2023 do curso de Mecânica, e em 2024 os cursos de Engenharia Elétrica e Enfermagem.

Objectivos da visita

No desenvolvimento dos objectivos da visita, a Presidente do CNAQ apresentou o informe da reforma do Ensino Superior no geral a luz da lei 1/2023 de 17 de Março e o Regulamento para implementação desta lei, o decreto 43/2023 de 02 de Agosto. Deu a conhecer que o CNAQ se dispunha a colaborar com a IES no sentido de proporcionar todo tipo de apoio na componente de formação a todos os níveis.

Recomendações

1. A Presidente do CNAQ lembrou a direcção da Apolitécnica a necessidade de dissociar as funções do director pedagógico com a do Coordenador da gabinete de Qualidade a luz dos instrumentos recentemente aprovados.
2. De indicar para cada curso um coordenador, no mínimo com grau de mestrado e formado na área de coordenação do curso, e não um único docente a coordenar 3 cursos de á
3. reas completamente diferentes.
4. Participarem de forma activa nas capacitações para empoderar o gabinete de garantia de qualidade por forma a serem mais activos e a se conformarem com a legislação.

2.6. Reunião Conjunta com as IES da Cidade de Tete



Sob orientação da Professora Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo, Presidente do CNAQ, na sala de reuniões da UCM extensão de Tete, teve lugar a reunião conjunta, que contou com a presença de 53 participantes, dentre os quais, membros de direção, representantes das unidades de garantia de qualidade, docentes, CTA, estudantes provenientes de seguintes IES:

- Universidade Zambeze - Extensão de Tete,
- Universidade Católica de Moçambique - Extensão de Tete;
- Universidade Pungue - Extensão de Tete;
- Universidade A politécnica - Extensão de Tete;
- Instituto Superior Politécnico de Tete; e
- Instituto Superior Politécnico de Songo.

Objetivo do Encontro

- ❖ Apresentar a estrutura orgânica do CNAQ, estabelecida nos seus Estatutos;
- ❖ Reflectir sobre as orientações/ inovações constantes da Lei 1/2023 de 17 de Março-lei do Ensino Superior e do Decreto 43/2023 de 02 de Agosto (que aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior).

Apresentação dos objectivos do encontro feita pela Presidente do CNAQ, enfatizou reconhecer que a instituição que dirige é pouco conhecido e daí iniciou por explicar que, o CNAQ é um Órgão que garante a implementação e supervisiona o SINAQES – Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do ensino Superior (art. 9, Dec. 63/2007, de 31 de Dezembro & Dec. 64/2007, de 31 de Dezembro) cuja a missão é promover a avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior como mecanismos de garantia de qualidade face às necessidades de desenvolvimento do país e em consonância com os padrões de qualidade do ensino superior no País, na Região e no mundo.

O CNAQ tem como Estratégia de promoção da cultura de qualidade:

- Sensibilizar as lideranças para importância da cultura de qualidade na vida da instituição e no desenvolvimento do país;
- Potenciar as unidades Internas de garantia de qualidade para a observação do rigor na monitoria das práticas de garantia interna de qualidade na IES;
- Empoderar o corpo docente para a apropriação das práticas de garantia interna de qualidade na IES;

- Consciencializar o corpo técnico e administrativo sobre o seu papel-chave na disponibilização de serviços seguros e confiáveis;
- Empoderar o corpo discente para a sua participação activa nas práticas de garantia de qualidade na IES;
- Consciencializar a sociedade sobre o SINAQES e sua importância no desenvolvimento do país.

O Decreto 63/20007 de 31 de Dezembro se encontra em revisão e a sua nova proposta prevê 10 indicadores dos quais o décimo é Extensão e empregabilidade.

Em relação ao segundo objectivo, a presidente do CNAQ apresentou as principais inovações da lei do Ensino Superior e do Decreto 43/2023 de 2 de Agosto, da qual os participantes teceram alguns comentários e apresentaram algumas dúvidas.

Nos comentários, os participantes felicitaram a nova dinâmica do CNAQ e os seus ajustes a legislação para responder o contexto em que estamos e sugeriram a necessidade de harmonizar a terminologia dos órgãos de garantia de qualidade.

Como questões, foram apresentadas as seguintes:

- Perantes as inovações da lei 1, decreto 43, que desafios a cada uma das IES deve assumir para garantir que estes instrumentos sejam de domínio de toda comunidade académico?
- Qual é a função do CNAQ na promoção de equidade para permitir o acesso ao Ensino Superior em Moçambique?
- Qual é a adequabilidade dos padrões do CNAQ com aquilo que são as necessidades do País, se estão alinhados com as demandas e tendências educacional?
- Tendo em conta que nem todas IES passaram de Avaliação institucional, como o CNAQ vai monitorar os cursos ministrados nas IES?
- O que o CNAQ pretende fazer para o dinamismo da qualidade tendo em conta que a qualidade muda de face de ano para o ano?
- Qual é órgão que regula a qualidade do ensino geral?
- O CNAQ vai avaliar os cursos a distância, será que os indicadores, padrões e critérios serão os mesmo com ensino presencial?
- O que o CNAQ pode fazer para facilitar as publicações tendo em conta que algumas IES dizem não ter fundo para o efeito?

- Qual é a medida que o CNAQ toma para controlar o plágio?

Como respostas as questões apresentadas foram as seguintes:

- Senda da lei, as IES devem possuir UiGAQ que independentemente do nome específico a sua tarefa incide na promoção da cultura de qualidade na IES;
- Visitar os instrumentos e catalogar os aspectos urgentes para as nossas IES;
- Realizar capacitação para estudo da Lei do ensino superior;
- Para o dinamismo da qualidade, o CNAQ já tem a estratégia montada o que faz agora é partilhar o conceito da estratégia;
- O Ensino Geral é coordenado por um sistema de Educação que devia se comunicar bem com o ES. Há duas entidade o INDE que trata dos currículos e existe a direção do Ensino Geral bem como a direção de qualidade;
- Assunto de publicações é da responsabilidade das universidades, o CNAQ vai apenas ver se essa norma está a ser respeitada e incentivar dentro das suas atribuições;
- O anti plágio é da autonomia da instituição e não do CNAQ. A DNES emana orientações sobre a sua implementação e inclusive de um repositório científico.

Ao terminar, a Presidente do CNAQ mostrou o seu entusiasmo por aquilo que encontrou em cada IES e a abertura de cada IES e recomendou aos participantes a necessidade de disseminarem o que se tratou na reunião e agradeceu a UCM por ter aberto a porta para acolher a reunião, realçou que o CNAQ estava aberto para dar capacitação a quem precisar a todas as IES.

2.7.Visita a Universidade Zambeze - Extensão de Angónia



A visita de monitoria na UniZambeze, Faculdade de Ciências Agrárias - extensão de Agónia, iniciou com o encontro de cortesia entre a direção da faculdade representada pelo Dr, Manuel Talamesse, o Director e a equipa do CNAQ, onde o anfitrião, mostrou a sua satisfação em receber a visita do CNAQ. Durante a sua intervenção, fez entender que para o presente ano a Universidade Zambeze Extensão de Angónia pretendia acreditar todos os cursos que oferece.

A Professora Maria Luisa Lopes Chicote Agibo, Presidente do CNAQ apresentou os objetivos da visita, a natureza, a missão e actividade realizadas pela direção de promoção do SINAQES. Partilhou os conceitos de avaliação e sua pertinência, qualidade e garantia de qualidade, de seguida explicou o quadro legal do SINAQES e seu âmbito de aplicação fazendo perceber aos participantes que o sistema assegura que todo cidadão que aceda as IES, públicas ou privadas, tenha garantia de uma formação de qualidade, que contribua para auto-realização e como profissional competente.

Na reunião com os membros da Unidade Interna de Garantia de qualidade, constatou-se que esta unidade designada por Comissão permanente de auto avaliação, aguarda pelo despacho do Reitor para formalizar a sua constituição;

- A Faculdade funciona com dois cursos de licenciatura e um de mestrado: Licenciatura em Engenharia Agropecuária, Licenciatura em Comunicação e Extensão Rural e Mestrado em Produção Ecologia e Agro Processamento;
- O Curso de Engenharia Agro-Pecuária, foi acreditado em 2018 e 2022;
- O Curso de Comunicação e Extensão Rural não foi acreditado nem iniciou a sua leccionação por falta de estudantes;
- A Unidade Orgânica, com base no manual de avaliação do CNAQ, elaborou um guião de auto-avaliação;
- A Unidade Orgânica sente a ausência de uma orientação nos instrumentos do CNAQ, pós estes, não orienta que a equipa de autoavaliação se faça presente na sala de aula para acompanhar os processos de ensino e aprendizagem.

Dificuldade Apresentadas

A UniZambeze apresentou como dificuldades:

- A falta de recursos humanos para levar a cabo os processos de avaliação;

- Formação do próprio quadro docente, tendo clarificado que até então, 04 professores encontram-se a estudar por conta de esforços da faculdade;
- Sobre a qualidade de avaliadores externos, consta que há avaliadores que confrontam sobre a validade de evidência com as IES, sente-se que há desconhecimento de informação por parte de alguns avaliadores.

Desafios

A Unidade Orgânica apresentou como desafio:

- ❖ estudo e domínio o decreto 43/2022 de 02 de Agosto;
- ❖ Apetrechamento dos laboratórios.

Sugestões para o CNAQ

A Unizambeze - Extensão de Agónia sugeriu a criação de *Ranking interno nacional* com base nos resultados de acreditação e apresentar os cursos de excelência.

Sobre o ranking, enalteceu que os sistemas ubemétrico e uniranking são os únicos que falam sobre as nossas IES. Propõe que o CNAQ aprecie os critérios internacionais e se achar que podem ser uteis, podem melhorar os critérios internos.

A Presidente do CNAQ, ao tomar a palavra e em jeito de resposta:

- ✓ Parabenizou a UniZambeze por ter criado a comissão que vela pelos assuntos da qualidade;
- ✓ Ficou motivada com a maneira como a Unidade está a trabalhar na componente garantia interna de qualidade;
- ✓ A questão relacionada com apresentação de cursos de excelência, o CNAQ acolheu a contribuição. E Já está a sistematizar os dados;
- ✓ Para a criação do ranking interno, o CNAQ já inscreveu no seu PDA para o ano 2024 um estudo sobre ranking visando primeiro melhor entendimento e igualmente uma equipe esteve no Brasil a se inteirar do sistema da CAPES visando colher melhores subsídios. Sublinhou que é importante iniciar bem este processo do ranking. Será um trabalho feito em parceria com a DNES.

- ✓ Encorajou o apetrechamento dos laboratórios;
- ✓ Apresentou a sua preocupação com o curso de Comunicação e Extensão Rural que não teve candidatos, tendo recomendado a IES para sempre que haver algo novo, inicie com cursos de curta duração com currículo bem elaborado para não caírem nessa falta de candidato desperdiçando recursos;
- ✓ Sobre a qualidade de especialistas a presidente reconheceu haver avaliadores não honestos que põe em causa o trabalho do CNAQ e reitera a possibilidade de receber alerta em caso de dúvida.

Em relação ao desafio de estudo do Decreto 43/2023, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior recomenda que haja uma cultura de estudo das leis, tendo de seguida lembrado as inovações constantes da lei do Ensino Superior, a considerar como:

- ✓ Pré-vistoria, nenhuma IES deve ser criada antes de ter uma Infraestrutura própria;
- ✓ Abrir cursos em função de domínio de conhecimento e a própria classe da Instituição;
- ✓ Cursos na modalidade a distância, passam a ser acreditados pelo CNAQ;
- ✓ O CNAQ está disponível para dar o seu apoio em capacitação cabendo a IES apresentar o seu plano para o próximo ano.

A atividade na Universidade Zambeze, extensão de Angónia, terminou com visita das instalações.

2.8. Visita ao Instituto Superior Cristão ISC-HEFCIBA de Angónia



A visita de monitoria ao Instituto Superior Cristão ISC-HEFCIBA em Angónia iniciou com encontro de cortesia entre a Direcção da instituição e a equipa do CNAQ. Depois seguiu o encontro com a unidade interna de garantia de Qualidade, onde foi possível saber que o ISC possui uma unidade de garantia de qualidade devidamente instituída e funcional, conclusões tiradas pelo informe apresentado.

A Presidente do CNAQ, louvou apresentação e o esforço empenhado pela IES em instalar um Sistema interno de garantia de qualidade tendo em conta a sua natureza específica e recomendou que desenhe uma estratégia de comunicação entre a actividade pastoral e académica. Lembrou ao ISC que a nova lei do Ensino Superior obriga a criação de Unidade de garantia de qualidade nas Instituições de Ensino Superior.

A Presidente frisou que a mesma lei do ES não recomenda a sobreposição das funções.

A Presidente lembrou também que a Inspeção Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, supervisiona as actividades do CNAQ nas IES, no sentido de verificar a criação e funcionamento das UiGAQ.

A Presidente mostrou-se motivada por saber que o ISC busca experiências de outras IES como a UniPungué e outras. Na componente capacitação, o CNAQ está disponível para dar o seu apoio na capacitação em matéria de qualidade mediante um plano antecipadamente enviado ao CNAQ.

Inquietações do ISC

Na senda de informe do ISC, deu a conhecer que submeteu cursos para avaliação, depois de concluir que não estava bem organizado recuou e prometeu voltar a submeter assim que tiverem concluído.

O ISC sente que a nova lei criou uma situação embaraçosa ao desagregar os domínios da antiga lei.

O sonho do Instituto Superior Cristão é ser uma universidade e acha que submetendo a acreditação dos diferentes cursos que tem, estaria a preparar a sua transição para universidade.

Em resposta, a Presidente informou que sobre a questão dos domínios, não se trata de uma simples vontade de mudar mas que Moçambique sendo signatário da declaração da UNESCO e demais recomendações no âmbito da educação, incluindo o reconhecimento de qualificações deve se adequar-se a padrões internacionais para não prejudicar os cidadãos.

Recomendações

Tendo em conta a Lei 1/2023, a Presidente do CNAQ recomendou ao ISC a desenhar os cursos em domínios recomendados. Nas condições atuais, no processo de acreditação os avaliadores verificam a conformidade entre os domínios permitidos segundo a classe e os cursos, havendo discrepância os cursos podem não ser acreditados. Ou seja, os cursos existentes só serão acreditados se estiverem dentro do domínio. Neste momento, a lei, dá 365 dia para as IES se conformar com os novos domínios.

3. Considerações finais

A visita de sensibilização as Instituições de Ensino Superior da zona Centro, Província de Tete decorreu sem sobressaltos;

As Instituições do Ensino Superior na Província de Tete possuem unidades internas de garantia de qualidade embora alguma associadas a outras funções;

Todas IES já tinham o contacto com os instrumentos recentemente aprovados , a Lei 1/2023 de 17 de Março-Lei do Ensino Superior e do Decreto 43/2023 de 02 de Agosto (aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior) mas haviam dúvidas na sua interpretação;

Foi notória a preocupação com as questões de qualidade do Ensino Superior;

As duvidas existentes na interpretação dos instrumentos recém-aprovados, ficaram esclarecidas durante a visita de monitoia contudo recomendou-se estudo continuo do pacote legislativo;

Em suma, conclui-se que os objectivos previsto para actividade de visita de sensibilização as IES da província de Tete foram alcançados.

4. Matriz de Recomendações (IES e CNAQ).

Instituição	Recomendação	Prazo
Universidade Católica de Moçambique- Tete	<ul style="list-style-type: none">Rever os dominios dos cursos oferecidos em função da natureza e missão da unidade orgânica	Imediato

	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar atenção na qualidade dos cursos de pós-graduação com foco na i) qualificação do corpo docente; ii) Número de estudantes por curso. 	
A Politécnica- Extensão de Tete	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as condições do corpo docente. Nota-se, até fisicamente “diferença” no trato entre docentes a tempo inteiro e docentes a tempo parcial; • Reduzir a sobrecarga dos docentes a tempo inteiro; • Desagregar as funções do Director Adjunto e directores de curso; • Unidade Interna de Garantia de Qualidade praticamente é inexistente porque "difusa" nas actividades do director adjunto- urgente! • Rever o <i>ratio</i> Mestre, Doutor segundo o previsto na Lei 01/2023 de 17 de março e no Decreto 43/2023, de 02 de agosto. 	Imediato, conforme plamado no novo quadro legislativo do ensino superior.
Instituto Superior Politécnico de Tete	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a apostar na qualificação do corpo docente; • Aprimorar os laboratórios no seu uso e manutenção; • Melhorar o sistema de comunicação por forma a 	Contínuo

	participar mais nas actividades promovidas pelo CNAQ.	
Instituto Superior Cristão- Angónia	<ul style="list-style-type: none"> • Ministar cursos dentro do seu dominio; • Foco na missão, ou então ascender a Universidade tendo em conta que os cursos “cristão” não respondem as necessidades. 	Imediato conforme recomendado pela Lei
UniPungué - Tete	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a apetrechar a sala de Informática após o incidente. • Buscar parcerias e projectos para continuar a apetrechar os laboratórios. 	Contínuo
Unizambeze-Tete	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a apostar na formação dos docentes face a desafio da mobilidade dos mesmos. 	Contínuo
Unizambeze-Angónia	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a apostar na formação dos docentes face ao desafio da mobilidade dos mesmos. • Estudar melhor as propostas de novos cursos envolvendo os diferentes actores incluindo a comunidade beneficiária; 	Contínuo
TODAS AS IES	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo do novo quadro legislativo do ensino superior • Conformar-se com a Lei dentro do prazo estabelecido 	Imediato

CNAQ	<ul style="list-style-type: none"> • Incluir no plano necessidade de monitoria conforme pedidos das IES; • Estudo do Ranking e e estabelecer quadro de excelência dos cursos; • Apoiar as IES no estudo da legislação, auto-avaliação e desenho de qualificações. 	Continuo e PDA 2024.
------	--	----------------------

Tete, 24 a 29 de Outubro de 2023

As participantes:

Maria Luísa Chicote- CNAQ  _____

Ezostenio De Jesus Maria- SPAS de Tete _____

Rosa Ernesto Tomé- CNAQ _____

Ironidina Anselmo Dama – CNAQ _____